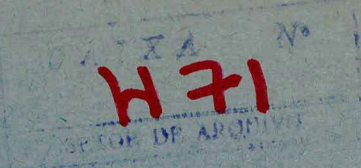




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE



GOIÂNIA

PROCESSO Nº 163 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 02 / 78

RECLAMANTE: JOELI JOSÉ DA SILVA

Endereço RUA MINAS GERAIS lt 26 - Qd. 46

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Endereço Estação ferroviária - Centro

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Aviso prévio, férias proporcionais, 13º
salário.

AUTUAÇÃO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria
da Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.
Eu, Angela B. Canelli p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Distribuída à a J.C.J.
Sub o nº /19

Distribuidor

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 26 dias do mês de janeiro de 1978, compareceu perante a DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA, INFORMAÇÃO E RECLAMAÇÃO do T.R.T. da 3ª Região, Joeli José da Silva

Reclamante (s)

portador da CTPS nº 30960, série 154, Solteiro, est. civil, Brasileiro, Conservador de V. P., domiciliado à nacionalidade profissão rua (av.) Rua Minas Gerais - Lt.26 - Qd, 46, aptº, bairro Urias Magalhães, cidade Goiânia, apresentou a reclamação contra Rede Ferroviário Federal S/A, com endereço à rua (av.) Estação Ferroviária, nº, sala nº, bairro centro cidade Goiânia, declarando o seguinte:

Admissão - 13 / 05 / 76
Opção.....- 13 / 05 / 76
Saída.....- 19 / 12 / 77

Salário Cr\$1.700,00 - mensal
Forma de pagamento- mensal
Horário de trabalho- das 7 às 17 hs.

Que, foi dispensado sem que recebesse as parcelas que seguem,

Avsio prévio 30 dias	Cr\$ 1.700,00
7/12 de férias prop. 77/78	Cr\$ 991,69
1/12 do 13º salário 78	Cr\$ 141,67
Total	Cr\$ 2.833,36

Pede Am no código 01.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data
de 27/02/1978 às 13,10 horas, para
realização da audiência, ficando ciênte o
reclamante.

Goiânia, 26 de janeiro de 1978
Euridem
PI Chefe da Secretaria

Assim sendo, requer seja processada a presente reclamação,
na forma da Lei.

E, para constar, foi lavrado o presente termo, que v a i
por mim assinado e também pelo(s) reclamante(s).

Funcionário responsável
1) Helio Tereza Silva
2) _____

CERTIFICO que, nesta data, o(s) reclamante(s) ficou(aram)
ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julga
mento.

Goiânia, 26 de janeiro de 1978

Diretor de Secretaria Euridem

2
PRL

de Goiânia

346/78

Rede Ferroviária Federal S/A
Estação Ferroviária- Centro
NESTA

Joeli José da Silva

Praça Cívica, 226

13,10 treze e dez

27

vinte e sete

fevereiro de 1978

Goiânia

09

fevereiro

78

PRL

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro

Postal n.º 2.091
Goiânia, 09 de 02 1978

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

41/11/78

JUNTADA
Nesta data faço juntada aos presen-
tes autos ^{DC (S)}
DA (S)

ata que segue
Goiania, 27 de 02 1978
[Signature]
DIRETOR DE SECRETARIA

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi expedida a
correspondência supra através do Registro
Postal n.º _____
de _____
Goiania, _____ de _____
1978

Chefe de Secretaria

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCC Nº 163 / 78 .

Aos 27 dias do mês de fevereiro do ano de 1978 , às 13,10 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Ricardo V. Moreira da Rocha , MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana , Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim , Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Joeli José da Silva contra Rede Ferroviária Federal S/A. , relativa a aviso, etc. , no valor de Cr\$ 2.833,36

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre- goadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo advoga- do Napoleão Rodrigues Borges.

As partes se conciliaram pagando a recda. ao recte. a quantia de Cr\$ 2.563,48, dentro de oito dias, na Secretaria da Junta, além das guias do FGTS. no cód. 01, prevista a multa de - 30% em caso de mora.

Ao cumprimento do acordo o recte. dará quitação pe- lo pedido inicial e pelos direitos oriundos do extinto contrato de trabalho.

A Junta homologou o acordo.

Custas no valor de Cr\$ 195,39, em partes iguais, isen- to o recte.

Nada mais, e, para constar, eu, Joeli José da Silva, datilogra- fei a presente.

Ricardo V. Moreira da Rocha
Juiz do Trabalho

Sebastião Gomes de Amorim
Vogal R. dos Empregadores

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregados

Joeli José da Silva

Napoleão Rodrigues Borges

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia - Goiás.

Reclamação Trabalhista JCJ/GO _____

Reclamante: Joeli José de Castro.

Reclamada: Rede Ferroviária Federal S/A.

Rede Ferroviária Federal S/A, através seu advogado infra assinado, com escritório para intimações e demais procedimentos atinentes à Justiça do Trabalho, à Avenida Independência, 2.168, telefone 2258424, nesta capital, respeitosamente, neste ato, contesta a reclamação epigrafada acima na forma que se segue:

O Reclamante, foi dispensado da Empresa, por conveniência do serviço, em virtude de ter entrado em luta corporal com seu colega de trabalho, Antônio José da Silva, nas dependências da Reclamada.

Pelo doc. 2 (fichas financeiras de 1976 e 1977) do Reclamante, constata-se que os cálculos de "quitação final" elaborados (ficha financeira de 1977), atingem em favor do mesmo a importância bruta de Cr\$3.243,40 (três mil, duzentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta centavos), com um líquido a pagar no montante de Cr\$2.563,48 (dois mil quinhentos e sessenta e três cruzeiros e quarenta e oito centavos) isto, em face do desconto de 12 (doze) dias, vez que, foi dispensado em 19 de dezembro de 1977, tendo recebido integralmente o referido mês de dezembro.

Assim a Reclamada CONTESTA o pedido na forma em que foi postulado, admitindo ser devido ao Reclamante a importância líquida de Cr\$2.563,48, na conformidade do demonstrativo abaixo:

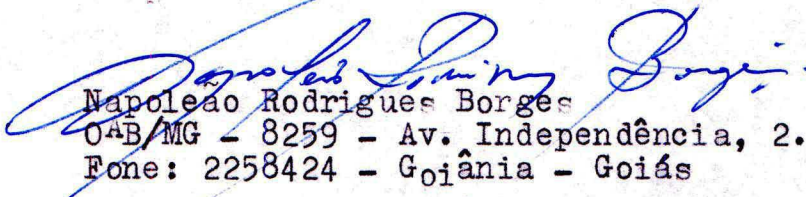
<u>Código</u>		<u>Importância</u>		<u>Origem</u>
0455		Cr\$ 1.700,00		Av.prévio
0403		Cr\$ 1.133,28		8/12 F.prop.
0077		Cr\$ 410,12		-----
Total.....		Cr\$ 3.243,40		-----
Menos 12 dias' não trabalha - dos no mês de dezembro 1977.		Cr\$ 679,92		
TOTAL LIQUIDO A SER PAGO		Cr\$ 2.563,48		

- segue -

Isto posto, a Reclamada, protestando pelo depoimento pessoal do Reclamante, pena de confesso, que desde já requer e mais, provar o alegado por todos os meios admitidos em direito, tais como: perícia, juntada de documentos, prova testemunhas, etc., PE DE seja a reclamação JULGADA improcedente na forma em que foi postulada e o Reclamante condenado nas cominações de estilo.

Justiça.

Goiânia, 27 de fevereiro de 1977


Napoleão Rodrigues Borges

OAB/MG - 8259 - Av. Independência, 2.168

Fone: 2258424 - Goiânia - Goiás

Doc 1

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA, com sede nesta Cidade do Rio de Janeiro, onde tem escritórios à Praça Duque de Caxias, 86, representada por seu Presidente, Coronel Stanley FORTES Baptista, brasileiro, casado, militar e engenheiro civil, encontrado na sede da outorgante, constitui e nomeia, nos termos da letra "m" do art. 24. dos Estatutos Sociais em vigor, aprovados na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de dezembro de 1975, e pela Portaria nº 1.308, de 5 de dezembro de 1975, do Ministro dos Transportes, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 1976, seu bastante procurador o advogado JOÃO EVANGELISTA DO AMARAL CASTRO, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 1.743-MG, conferindo-lhe, na forma do disposto no art. 70, e seus parágrafos, da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1962, além dos poderes ad judicia e extrajudicia, poderes especiais para confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, receber, dar quitação e firmar compromisso, bem como para promover a conciliação de que trata o art. 447 do Código de Processo Civil, funcionar como preposto na Justiça do Trabalho, ficando ainda o outorgado, na qualidade de Chefe do Departamento Regional Jurídico da Superintendência Regional Belo Horizonte-SR2, investido dos poderes, também especiais, para substabelecer a presente e receber citações nos processos que se refiram à outorgante ou às suas divisões ferroviárias, sem prejuízo, quanto a essa última parte, do exercício de igual poder por dirigentes da Empresa ou seus prepostos, previstos em estatutos, regimentos ou outras procurações

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1976.-

Stanley Fortes Baptista
STANLEY FORTES BAPTISTA
Presidente

RECEB. 5 ABR 1976

SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, à exceção dos poderes para receber citação, nas pessoas dos advogados Clóvis Dutra Nicácio, OAB-1801-MG, Rubem Romeiro Peret, OAB-2.168-MG, Sebastião Brasileiro, OAB-3185-MG, Adherbal de Oliveira Baracho, OAB-2585-MG, Antonio Cota de Abreu, OAB-3094/MG, Edmea Alves de Miranda, OAB-4817/MG, Guilherme Junqueira Meirelles, OAB-1407-MG, Hamilton Caldas de Moura, OAB-696-MG, Ivan Frota de Andrade Pinto, OAB-2181-MG, José Roberto Tamm de Lima, OAB-1099-MG, Luiz Antonio de Macedo Lacerda, OAB-5543/MG, Manoel José de Souza, OAB-6800-MG, Napoleão Rodrigues Borges, OAB-8259-MG, Olinto d'Ávila Filho, OAB-5941-MG, Pedro de Servo, digo, Pedro Servo de Jesus Rocha, OAB-6853-MG, Ramon de Araujo Cotta, OAB-5733-MG, Rodrigo Martiniano Ferreira, OAB-4275-MG, Tarcísio de Carvalho, OAB-6653-MG, Tito Livio de Araujo Marini, OAB-3665-MG, Ulpiano José Figueiredo Chaves, OAB-3153-MG, Zelmithilde Pereira, OAB-5945-MG, os poderes que me foram conferidos na presente procuração, podendo os ora substabelecidos agir em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de designação. Belo Horizonte, 19 de abril de 1977.

João Evangelista de Amaral Castro
Chefe do Departamento Regional Jurídico do Sistema Regional de Belo Horizonte da Rede Ferroviária Federal S/A - Inscrição na OAB nº 1743.

CARTÓRIO TRIGINELLI
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Gollacazes, 43 - Loja 1 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Assinatura do(a) firmante(s):
João Evangelista de Amaral Castro
Dou fé B. Hta. 20 ABR 1977
Em test. *[Assinatura]* da verdade
FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.
DARLENE SILVA TRIGINELLI - SUB.
DOMENICO BLAIOTTA - ESC. AUT.
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Gollacazes, 43 - Loja 2 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Conferi a presente cópia com o original e
achei-a em toda exata do que deu fé.
Belo Horizonte, 06 JUN 1977
FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.
DARLENE SILVA TRIGINELLI - SUB.
DOMENICO BLAIOTTA - ESC. AUT.
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ - ESC. AUT.

CARTÓRIO TRIGINELLI
3º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Rua Gollacazes, 43 - Loja 2 - Tels. 222-7225 - 221-9292
Conferi a presente cópia com o original e
achei-a em toda exata do que deu fé.
Belo Horizonte, 15 SET 1977
FILOMENA TEIXEIRA DE CARVALHO TRIGINELLI - TAB.
DARLENE SILVA TRIGINELLI - SUB.
DOMENICO BLAIOTTA - ESC. AUT.
MARIA DAS GRAÇAS CRUZ - ESC. AUT.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S.A. SISTEMA REGIONAL CENTRO

FICHA INDIVIDUAL FINANCEIRA

ANO 1976

NOME: JOELI JOSE DA SILVA
 NIVEL: CLASSIFICAÇÃO FEDERAL: 2305755
 MATRÍCULA: 27238-84
 FOLHA: 134668-7
 AG. BANCARIA: 99
 CLASSIFICAÇÃO PSOC: 73-032
 SÍNDICATO: SYP 02
 FUNÇÃO: FV PERMANENTE FVS
 CONSERVADOR DE VIA PERMANENTE PF-63-2063
 QUINQUENIOS: DEP. SAL. FAM: DEP. IMP. RENDA: TEMPO DE SERVIÇO: ATE 197
 DATA DO NASCIMENTO: 15/11/47
 DATA DE ADMISSÃO: 13/05/76

PROMOVIDO NIVEL: A PARTIR DE: PORTARIA Nº: RCU7 BOLETIM Nº: Cobran sindical

MELHORIA SALARIAL PARA NIVEL: A PARTIR DE: PORTARIA Nº: BOLETIM Nº:

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
					0103- 400,80 0124- 82,20
		5041			5042- 26,83
BRUTO Cr\$ 99 Cr\$ DESC. Cr\$ LIQUIDO Cr\$ FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 99 Cr\$ DESC. Cr\$ LIQUIDO Cr\$ FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 99 Cr\$ DESC. Cr\$ LIQUIDO Cr\$ FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 99 Cr\$ DESC. Cr\$ LIQUIDO Cr\$ FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 99 Cr\$ DESC. Cr\$ LIQUIDO Cr\$ FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 288,87 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 129,87 LIQUIDO Cr\$ 159,00 FOLHA Nº 1
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
				0080- 536,64	
				5003 38,63	
BRUTO Cr\$ 805,97 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 65,27 LIQUIDO Cr\$ 740,00 FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 805,67 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 64,67 LIQUIDO Cr\$ 741,00 FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 805,07 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 65,07 LIQUIDO Cr\$ 740,00 FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 805,44 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 64,44 LIQUIDO Cr\$ 741,00 FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 805,87 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 64,87 LIQUIDO Cr\$ 741,00 FOLHA Nº	BRUTO Cr\$ 1.341,90 99 Cr\$ DESC. Cr\$ 103,90 LIQUIDO Cr\$ 1.238,00 FOLHA Nº

NOV. 76 - ENQUADRAMENTO PCC-RD - 71/76
 APT. 01/05/76
 DIF. DEZ/76 - 6 PARCELAS

DIAS	JAN	FEV	MARÇ	ABRIL	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	DIAS
1													1
2													2
3													3
4													4
5													5
6													6
7													7
8													8
9													9
10													10
11													11
12													12
13													13
14													14
15													15
16													16
17													17
18													18
19													19
20													20
21													21
22													22
23													23
24													24
25													25
26													26
27													27
28													28
29													29
30													30
31													31
TOTAL													

19 70 21 31 30 31 30 31

EXERCÍCIO DE GUIA

CERTIFICADO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Pessoa física n.º 20 para recolhimento de certas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 2 de 02 de 1978
 FUNCIONÁRIO [assinatura]

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC CPF - Isento		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
03 DATA DE VENCIMENTO 03.3.78		05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE Junta de Conciliação e Julgamento		06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) Pça. Cívica		07 NÚMERO 226	
08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 BAIRRO OU DISTRITO Centro		10 CEP 74.000		11 MUNICÍPIO (CIDADE) Goiania	
12 SIGLA DA U.F. Go.		13 EXERCÍCIO 78		14 COTA OU DUODECÍMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	
16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 163/78		18 REFERÊNCIAS 7		19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais	
20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 97,69		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO	
24 VALOR - CR\$		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CR\$	
28 TOTAL 97,69		29 VALOR - CR\$ 97,69		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES JCJ-Goiania A-M Recte. Joeli José da Silva Recdo. Rede Ferroviária Federal S/A Guia nº Em 02.3.78	

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

TILIBRA S/A - Rua Aimorés, 6-9 - Bauru - SP - CGC 44.990.901/0017-00 - Ato Declaratório n.º 0806/250/74
 MODELO APROVADO PELA IN SRF N.º 37/74 SRF (CIEF) 0029

EXPEDIÇÃO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedi-
da, a requerimento da Real
guia n° 146/78 para depósito da impor-
tância de Cr\$ 2.563,48
Goiânia, 03 de 03 de 1978

FUNCIONÁRIO
JUNTADA

Nesta data junto aos presentes autos
a guia de recolhimento n° 146/78
em frente.

Goiânia 03 / 03 / 1978

[Assinatura]
Funcionário



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

GUIA DE DEPÓSITO PARA PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Processo n.º JCJ — 163/78

Guia n.º 146/78

Reclamante — Joeli José da Silva

Reclamado — Rede Ferroviária Federal S/A

O Reclamado vai à CEF-Just.Federal-Rua 20 nº 19 desta cidade recolher a importância de Cr\$ 2.563,48 (dois mil, quinhentos e sessenta e tres cruzeiros e quarenta e oito centavos), para pagamento das parcelas abaixo discriminadas:

AO RECLAMANTE

1 — Principal	Cr\$ 2.563,48
2 — prestação de acordo de fls.	Cr\$
3 — Reembolso, conforme despesa de fls.	Cr\$

DESPESAS PROCESSUAIS

1 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
2 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
3 — Ao Oficial de Justiça	Cr\$
4 — Ao avaliador	Cr\$
5 — Ao perito	Cr\$
6 — Ao sindicato assistente (Honorários advocatícios)	Cr\$
7 —	Cr\$
TOTAL DO DEPÓSITO	Cr\$ 2.563,48

RECIBO DE QUITAÇÃO

O depósito da presente guia, somente terá validade, após autenticação mecânica efetuada pela Agência Arrecadadora.

O reclamante, ao levantar as quantias que lhe cabem, dará quitação dos valores recebidos.

As despesas processuais serão creditadas em conta corrente dos interessados.



Goiânia, 03 de março de 1978

2.ª Via — (Processo)

1 - GU - 1 - 3

ANTONIO ANTONIO PRADO
MAI 1978

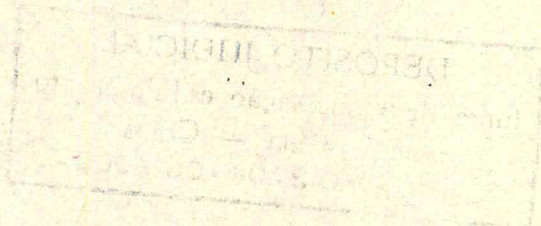
CHEFE DE SECRETARIA

2.563,48

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi expedida e guia
de levantamento n.º 98, no valor de Cr\$ 2563,48
que se vê em frente.

Go. 06 / 03 / 19 78
Ferreira
DIRETOR DE SECRETARIA



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GOIÂNIA

11
Dares

LEVANTAMENTO 98/78

c/c 04.090.000 - 0

Senhor Gerente,

O Sr. Joeli José da Silva
vai a essa agência da Caixa Econômica Federal, levantar a importância de Cr\$ 2.563,48 (dois mil, quinhentos e sessenta e tres cruzeiros e quarenta e oito cent.)
aí em depósito judicial desde o dia 03.3.78
segundo o processo JCJ nº 163 / 78
de declaração postulada por Joeli José da Silva
contra Rede Ferroviária Federal S/A
, sendo depositante JCJ - Goiânia.

Saudações

Goiânia(GO), 06 de março de 1978

JUIZ DO TRABALHO.

Ao Exmº.

Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal
Agência Central

N e s t a

Em mãos de: _____

bessa/Seebeg

Recebi nesta data a guia n° 98/48
p/ levantamento de Cr\$ 2.563,48
referente ao presente processo, cujo
valor dou quitação.

Colônia, 07 de 03 de 1978
Joeli Lúcia da Silva



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 163/78

Aos 06 dias do mês de março do ano de mil nove -
centos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante _____
Joeli José da Silva e o reclamado Rede Ferroviária Fe-
deral S/A e por este último me foi dito que ,
em cumprimento a _____ acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 2.563,48
(dois mil, quinhentos e sessenta e tres cruzeiros e quarenta e oito cent.
relativa ao acordo celebrado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

Américo Roberto Ferraz
SECRETARIO

Joeli José da Silva
RECLAMANTE

RECLAMADO

DEC. ZNH. Nº 0.087.857.20-001-1ª VIA

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, 10/02/78

em cargo do mocho 1-78

Goiania, 07 de 03 de 1978

James
CHefe DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos, ao sr. Presidente.

Goiania, 07 de 03 de 1978

James
DIRETOR DE SECRETARIA

Arquivar com os autos

leveis.

08/3/78

Richard J. Ror